

A CETESB para dar cumprimento a Resolução CONAMA 06, de 24 de janeiro de 1986 e Resolução SMA 09, de 03 de fevereiro de 2017, faz publicar os pedidos de **licenças solicitadas**, posição 09/10/2019 no Âmbito da Diretoria de Avaliação de Impacto Ambiental.

Processo nº 124/2011 (067097/2019-74)

A CETESB, Companhia do Estado de São Paulo, torna público que recebeu o pedido de Renovação da Licença Ambiental de Operação nº 2993 de 27/02/2018 da Concessionária das Rodovias Ayrton Senna e Carvalho Pinto S/A - ECOPISTAS, para Prolongamento da Rodovia Carvalho Pinto (SP-070), Interligando a Rodovia Oswaldo Cruz (SP-125), no município de Taubaté/SP com validade de 02(anos).